



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Legislar e Fiscalizar



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008 (processo nº 123)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE GALILÉIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Galiléia, aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, sanciono a seguinte lei:

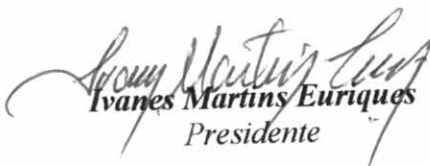
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Renato Nascimento, o título de cidadão honorário de Galiléia, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município e a sua população.

Parágrafo Único: Em virtude da concessão da honraria, fica a mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a expedir competente diploma alusivo, a realização da sessão solene da Câmara Municipal de outorga, e a oficialização ao homenageado da concessão honorífica acompanhado de cópia desta preposição.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Galiléia - MG, 09 de dezembro de 2008.


Ivanês Martins Euriques
Presidente


Juraci Silvestre da Silva Filho
2º Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 09/12/08 a 16/12/08
Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

A sociedade do município de Galiléia, neste ato representada por seus Vereadores à Câmara Municipal, reconhece e relevando serviços prestados ao município e à sua população com absoluta, ímpar e singular cordialidade, pureza e indubitada dedicação ao Espírito-santo e às

Dr. Renato Nascimento

entregando-lhe o Título de

“CIDADÃO HONORÁRIO GALILEENSE”

em decorrência do Decreto Legislativo nº 11, de 09/12/2005, de autoria do Vereador e atual ex-Chefe de Correlação, recebidos aplausos e o firme reconhecimento da sociedade galileense.

Galiléia, 07/01/06 de dezembro de 2005.

Ivanis Martins Marques
Presidente da Câmara